

ATA INTERNA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS/PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA 2023.12.001 PC

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL, na sua sede, situada no seguinte endereço: Na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro - Itaitinga - Ceará, sendo composta pelo Presidente Francisco Arnaldo Brasileiro, e Membros: Rosiana Assunção Rangel e Hiderval da Silva Sousa, para analisar a documentação, as propostas/projetos de venda, referentes à **CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.12.001 PC**. O Presidente iniciou a reunião, ratificando os participantes do processo:

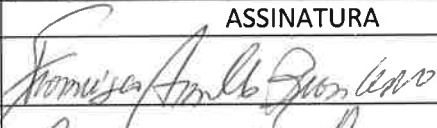
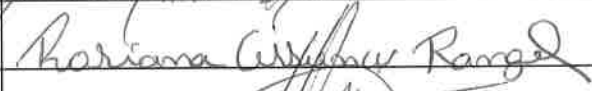
EMPRESAS PARTICIPANTES – FORNECEDOR INDIVIDUAL	CPF
P(1) JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA	456.159.933-91
P(2) GERARDO PAIVA CAMARA JUNIOR	186.443.923-87
P(3) AURILIO GOMES PEREIRA	039.794.543-06
P(4) ANTONIA DUARTE XAVIER	303.179.083-91
P(5) MARLUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	432.404.113-00
P(6) FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO	857.816.063-00
P(7) GEYSA MARA EVANGELISTA DE ARAUJO	625.401.323-16
P(8) ADEMIR LIMA DA SILVA	023.682.903-38
P(9) JOSE WILLIAM CASTELO FLORINDO	609.932.203-55
P(10) SAVIO DA COSTA EVANGELISTA	059.109.643-99
P(11) GANNIZIA CASTELO FLORIANO	901.633.623-00
P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE	753.299.803-72
P(13) JOAO GOMES DA SILVA	241.594.503-00
P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS	058.672.653-58
P(15) LUZIA CONSTANTINA DA SILVA	012.076.053-36
P(16) JOSE VLAILSON SILVA DO CARMO	070.397.283-97
P(17) TAISSANE FERNANDES FERREIRA	070.397.283-97
P(18) ANTONIA CELIA FERNANDES FERREIRA	739.983.033-91
P(19) MARIA ADENIZA LIMA DA SILVA	028.407.163-20
P(20) MARCELO RODRIGUES SERPA	902.081.293-91
P(21) MARIA JOSE RODRIGUES SERPA	000.043.603-89
P(22) JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA	724.460.133-68
EMPRESAS PARTICIPANTES – GRUPO FORMAL	CNPJ
P(23) COOPERATIVA CEARENSE PRODUTORES FAMILIARES	21.128.101/0001-12
P(24) COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA	21.196.487/0001-08
P(25) CAPAZEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA	10.254.805/0001-15
P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA	02.981.979/0001-51
P(27) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO	32.524.122/0001-74

A Comissão iniciou a análise da documentação e as propostas de preços - projetos de venda, após análise, foram considerados **HABILITADOS DO GRUPO FORNECEDOR INDIVIDUAL**: P(1) JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA; P(2) GERARDO PAIVA CAMARA JUNIOR; P(6) FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO; P(7) GEYSA MARA EVANGELISTA DE ARAUJO; P(8) ADEMIR LIMA DA SILVA; P(9) JOSE WILLIAM CASTELO FLORINDO; P(10) SAVIO DA COSTA EVANGELISTA; P(11) GANNIZIA CASTELO FLORIANO; P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE; P(13) JOAO GOMES DA SILVA; P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS; P(15) LUZIA CONSTANTINA DA SILVA; P(16) JOSE VLAILSON SILVA DO CARMO; P(17) TAISSANE FERNANDES FERREIRA; P(18) ANTONIA CELIA FERNANDES FERREIRA; P(19) MARIA ADENIZA LIMA DA SILVA; P(20) MARCELO RODRIGUES SERPA; P(21) MARIA JOSE RODRIGUES SERPA; P(22) JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA, pois preencheram os requisitos de habilitação pré-determinados no edital correspondente. Ato Continuo, foram considerados **INABILITADOS DO GRUPO FORNECEDOR INDIVIDUAL**: P(3) AURILIO GOMES PEREIRA, descumpriu o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP

vencida; P(4) ANTONIA DUARTE XAVIER, descumpriu o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vencida; P(5) MARLUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, descumpriu o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vencida e P(16) JOSE VLAILSON SILVA DO CARMO, , descumpriu o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vencida. Ato contínuo, Considerados **HABILITADOS DO GRUPO FORMAL**: P(23) COOPERATIVA CEARENSE PRODUTORES FAMILIARES; P(24) COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA; P(25) CAPAZEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA; P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA e P(27) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO, pois preencheram os requisitos de habilitação pré-determinados no edital. Após iniciou-se a análise das propostas de preços/projeto de vendas, no que segue, **FORNECEDOR INDIVIDUAL**: P(1) JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços; P(2) GERARDO PAIVA CAMARA JUNIOR, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços; P(6) FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO, contemplou os itens 06 e 09, no valor total R\$39.330,00 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta reais); P(7) GEYSA MARA EVANGELISTA DE ARAUJO, contemplou o item 05, no valor total R\$39.999,04 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais quatro centavos); P(8) ADEMIR LIMA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(9) JOSE WILLIAM CASTELO FLORINDO, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos); P(10) SAVIO DA COSTA EVANGELISTA, contemplou o item 08, no valor de R\$39.995,16 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais dezesseis centavos); P(11) GANNIZIA CASTELO FLORIANO, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE, contemplou os itens 03 e 14, no valor de R\$39.870,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais); P(13) JOAO GOMES DA SILVA, contemplou os itens 07, 08, 09 e 20, no valor de R\$37.739,19 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais dezenove centavos); P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS, contemplou os itens 02 e 14, no valor de R\$39.844,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); P(15) LUZIA CONSTANTINA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(17) TAISLANE FERNANDES FERREIRA, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos); P(18) ANTONIA CELIA FERNANDES FERREIRA, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos); P(19) MARIA ADENIZA LIMA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(20) MARCELO RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 17 e 18, no valor de R\$39.951,30 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais trinta centavos); P(21) MARIA JOSE RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 03 e 18, no valor de R\$39.440,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais); P(22) JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 02, 15 e 16, no valor de R\$39.936,10 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais dez centavos). Considerados **CLASSIFICADOS**, estando os mesmo de conformidade com o Edital. Ato contínuo, consideradas **DESCLASSIFICADOS**: P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE, em seu item 14, descumpriu o item 3.1. sub item IV a mesma não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS, em seu item 14, descumpriu o item 3.1. sub item IV a mesma não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, no seu projeto de venda/proposta de preços, conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE. Ato contínuo, **DO GRUPO FORMAL**: P(23) COOPERATIVA CEARENSE PRODUTORES FAMILIARES, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e 20, no valor de R\$1.464.963,10 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais dez centavos); P(24) COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA, contemplou os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 18 e 20, no valor de R\$1.458.934,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais); P(25) CAPAZEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 19 e 20, no valor de R\$1.445.102,20 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e dois vinte centavos); P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de R\$1.875.934,70 (Hum milhão oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais setenta centavos); P(27) COOPERATIVA



DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 19 e 20, no valor de R\$835.731,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais), no seu projeto de venda/proposta de preços, conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, considerados **CLASSIFICADOS**. Ato Continuo, considerado **DESCLASSIFICADO**: P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA, em seu item 14, apresentou proposta para o item superior ao estimado na pesquisa de mercado. Após, declara-se **VENCEDORES DO GRUPO FORNECEDOR INDIVIDUAL**: P(1) JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total **R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos)**, no seu projeto de venda/proposta de preços; P(2) GERARDO PAIVA CAMARA JUNIOR, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total **R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos)**; P(6) FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO, contemplou os itens 06 e 09, no valor total **R\$39.330,00 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta reais)**; P(7) GEYSA MARA EVANGELISTA DE ARAUJO, contemplou o item 05, no valor de **R\$39.999,04 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais quatro centavos)**; P(8) ADEMIR LIMA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de **R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos)**; P(9) JOSE WILLIAM CASTELO FLORINDO, contemplou os itens 06 e 18, no valor de **R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos)**; P(10) SAVIO DA COSTA EVANGELISTA, contemplou o item 08, no valor de **R\$39.995,16 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais dezesseis centavos)**; P(11) GANNIZIA CASTELO FLORIANO, contemplou os itens 06 e 18, no valor de **R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos)**; P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE, contemplou o item 03, no valor de **R\$9.200,00 (Nove mil, duzentos reais)**; P(13) JOAO GOMES DA SILVA, contemplou os itens 07, 08, 09 e 20, no valor de **R\$37.739,19 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais dezenove centavos)**; P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS, contemplou o item 02, no valor de **R\$9.174,00 (Nove mil, cento e setenta e quatro reais)**; P(15) LUZIA CONSTANTINA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de **R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos)**; P(17) TAISSLANE FERNANDES FERREIRA, contemplou os itens 06 e 18, no valor de **R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos)**; P(18) ANTONIA CELIA FERNANDES FERREIRA, contemplou os itens 06 e 18, no valor de **R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos)**; P(19) MARIA ADENIZA LIMA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de **R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos)**; P(20) MARCELO RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 17 e 18, no valor de **R\$39.951,30 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais trinta centavos)**; P(21) MARIA JOSE RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 03 e 18, no valor de **R\$39.440,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)**; P(22) JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 02, 15 e 16, no valor de **R\$39.936,10 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais dez centavos)**. Ato continuo, de conformidade o item 5.3 alínea "b",. **DECLARA VENCEDOR DO GRUPO FORMAL**: as seguintes participantes: P(25) CAPAZEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA, contemplou o item, 14, no valor de **R\$95.077,00 (Noventa e cinco mil, setenta e sete reais)** e P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de **R\$1.126.126,39 (Um milhão cento e vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais trinta e nove centavos)**. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL . Itaitinga, Ceará, em 15 de Fevereiro de 2023, às 10h55min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membros:	Rosiana Assunção Rangel	
	Hiderval da Silva Sousa	